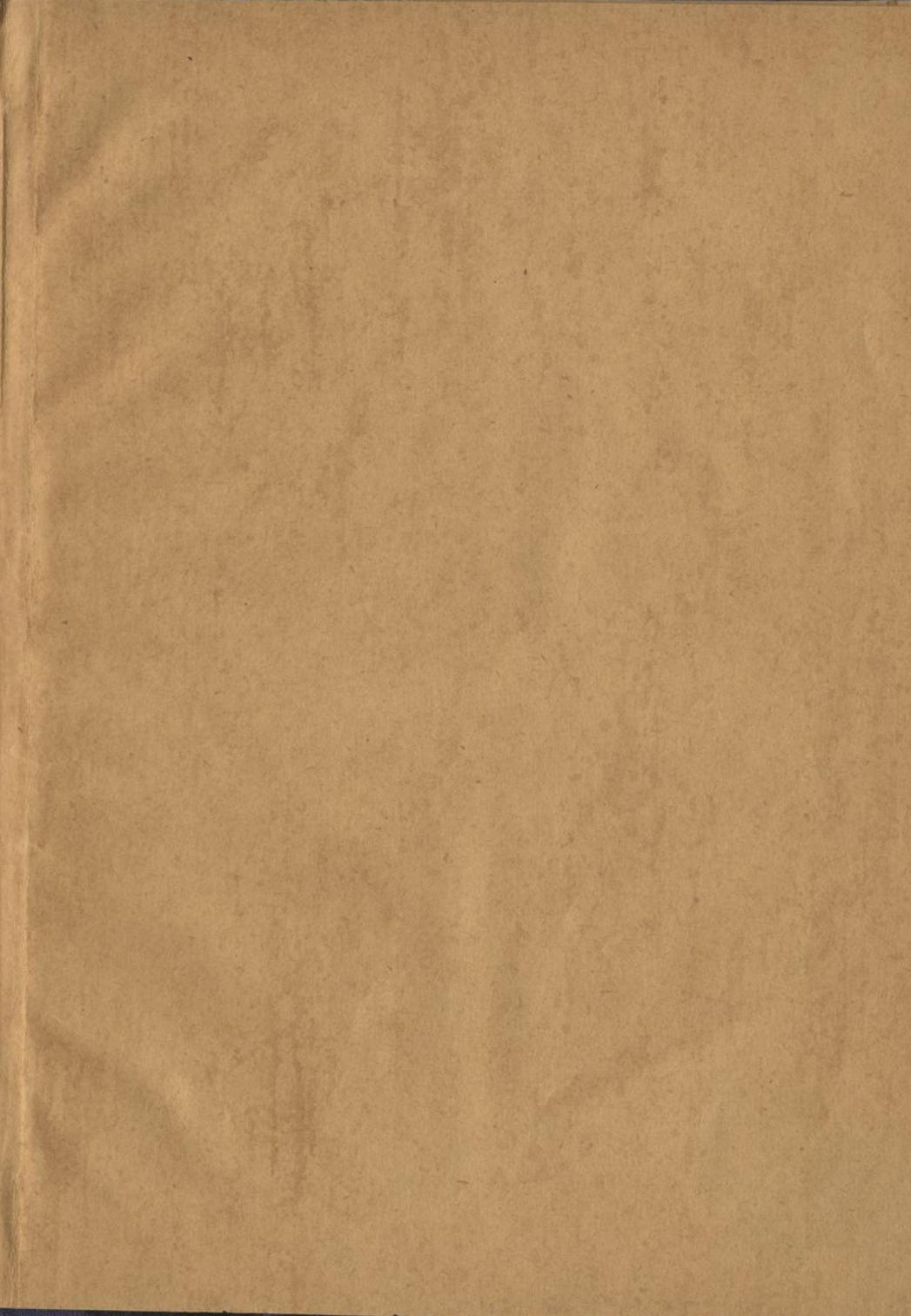


E' varimina. E' de
Fr. Fr. Branda

Zorel/achalz

Anreal - 327. Lkin a 200.000



COMPRA

196480

X 6 165
X 8 82
X 2 2

73.

RELACAM
DO ASSASSINIO
INTENTADO POR CASTELLA,
contra a Magestade del Rey D. Ioão
IV. Noso Senhor, & impedido
miraculosamente.



REDIZIA M Mathematicos, anteuião zelosos, & discorrião politicos, que seria sempre inuadida a Magestade del Rey Dom Ioão o IV. Noso Senhor, não tanto da força dos exercitos Castelhanos, extenuados hoje com a perda da vnião de Portugal, quanto pela costumada astucia daquelle infensissima nação, que costumada a negoceações detestaueis tem grangeado o aborrecedor gêral de todos os Reynos, & Republicas do mundo, os quaes em repetidos lutos chorarão a falta de tantos Principes na pura infausta de suas lastimosas mortes, a violentos golpes, secretas treicoes, & publicas rebelioes agenceadas.

Deteime em persuadir todo o proposto, he desconfiar da politica, & geral noticia, que confirmada com tantos exemplos domesticos, tem feito a todas as nacoes estranhas conselheiras experimentadas ao que o nosso Portugal deve preuenir, & que com o sucesso presente nam he justo se encubra no recondito da dissimulação, & segerdo, como se tem feito em outros caso desta calidade, que a vigilancia descobrio, & a justiça não deixou sem castigo.

Supondo pois, que tudo o que se escreuer da natural malicia Castelhana, està mais que prouado entre as nacoes de Europa, relataraei a mais abominavel, & de testael accaõ, q na Corte del Rey de Castella(officina q a influencia do seu clima parece de-



stinou para semelhantes empregos) traçou a inueja , intentou a malicia , & pretendo executar a tyrannia.

Deixando de notificar as pessoas que t.º o grande maldade intentaraõ, traçandoa, induzindoa, & facilitançoa; parte das quas deuia corromper o contagio Castelhano contra a pureza, cinserdade, & lealdade Portuguesa, & obrigaçõeis iguaes de seu sangue, & nacemento, darei sô razão do immedio, & principal executo de tão fâcinooroço assassinio, já que o castigo nelle publicamente executado lhe naõ pode occultar seu desatino.

Foi o executor da maquina, que logo relatarei, Domingos Leite Pereira, indigno de auer nacido na nobre, & leal villa de Guimaraẽs, que sempre abominara tão mõstruoso aborto. Os incios, & degraos por onde subio nesta Corte de Lisboa, & se fez capaz de o reputarem em Castella por ministro de hum tão arduo, & abominavel crime, naõ he necessario declararse ; bastando para conhecimento do sogrto de tão maluado homem, saber q̄ achou em seu natural, a inueja, & odio dos induzidores, capacidade de poder executar húa acção tão acheia de homem christão. E para que sua malicia fique mais culpavel, saibase tambem, que foi este homem dos primeiros que receberaõ merce da mão do Principe, cujo homicida fôra, se a mão poderosa de Deos o não defendera: el Rey nosso senhor, que Deos guarde, o proueo no officio de Escriuado da correição do ciuel desta Corte.

Ausentouse della Domingos Leite para os Reynos de Castella; as causas da partida praticadas saõ vulgarmente, o effeito que resultou desta ida recontaremos: aduertindo que tres vezes cõ a vltima, em que foi justicado, veio o Reo sobredito a este Reyno; ainda que da primeira não consta que fosse com o mesmo intento. Teuvese noticia de sua entrada naquelle occasião primeira, & foi tal a desgraça sua, que com apertadas diligencias em Lisboa, Guimaraens, se não pode descobrir, nem aprisionar; que a ser assi, he verisimil que desculpâra as presunçõeis do passado, & naõ encorrerà no delicto futuro.

Voltou pois a Castella o delinquente, & vendoo nella certas personagens, que mal usſeas à felicidade del Rey nosso senhor, meditauaõ com lhe tirar a vida melhoras no partido Castelhano, ne- goccaçao indigna da mais vil gente da plebe, o solicitaraõ para a execu-

74.

a execuçāo deste assassinio, praticandolhe os meios, fraqueando-lhe o calo, assegurando-lhe premios, & coatribuindo com despezas para a jornada. Entendendo porem que tão grande maldade acharia sempre repugnancias, ainda na mais deprauada conciençia do mundo, tinhão para vitímo expediente do negocio corrópido hum Thologo de certa Religião daquelle Reyno, a quem remeterão Domingos Leite, para achar legurança no foro interior de sua alma. Preuenido o Padre com franquias de Theologia Castelhana, ratificou por lícito, & meritorio este mais horriuel, & abominauel delicto.

Merecedores certão os que assí facilitão, & tração a morte de hum Príncipe, de serē asperamēte castigados com o rigor, & severidade das leis, por mandado do mesmo Príncipe a que pretendem adular; poi que considerando bem o lanço, assí obraõ contra aquelle que aborrecem, que prouocão a igual recompensa cōtra o que presumem seruir; que franquear golpes contra o sagrado de qualquer Magestade, vem a ser crime de todas as cabeças coroadas. E se no caso presente se lançar o prumo, suposto o procedido, o direito natural, & positivo ha de dar boas armas por nossa parte. Mas sò David soube ser Príncipe, que trazendolhe o Amalechita a cabeça de Saul, & a coroa, lhe mandou dar a morte em retorno, ensinando com christãa política aos que pretendem cōseruarse no cetro, que hão de satisfazer a morte de hum Rey com a priuaçāo de vida do executor della: porque approuar delictos semelhantes, he desculpar quantos os intentarem contra quem os approua.

Asegurado na forma sobredita Domingos Leite, & remunerado com o habito de Christo, & outros despachos, & quatrocentos escudos mais para a jornada, foi despedido de Madrid com cartas del Rey de Castella para o Marques de Molingen Gouvernador das armas lhe dar em Badajoz passo franco. Deraõlhe mais os ministros del Rey Catholico húa espingarda com doze costas, balas, & dous vasos de peçonha para as poder auenenar, q estes auião de ser os instrumentos da morte que se mādaua executar na real pessoa de sua Magestade.

Em consequencia de tudo o assí ordenado passou o Reo a Portugal, & entrou nesta cidade de Lisboa em Mayo do presente anno de

no de 1647. & nella se detcue atē os vinte de Junho em que se celebrou a procissão geral do Corpo de Deos. Para dia tal vinha destinado o assassinio, por ser dia em que o Rey nosso senhor não só como Príncipe christão, senão em particular como Rey de Portugal, Mestre que he da Ordem, & cavalaria de Christo, com o habito da mesma Ordem, em companhia dos caualeiros della costuma acompanhar a presença real, & verdadeira do mesmo Senhor Sacramentado. Não se reparou em Castella na irreverencia sacrilega, que tudo facilita a politica daquelle coioa. Pode presumirse que os autores desta maldade declarando à Magestade Catholica do Rey Dom Felippe a morte que machinavaõ, & ordenauão, lhe encubrirão a circunstancia do lugar, & tempo em que hauia de ser executada; que não he cruel de hum animo tão pio como o daquelle Monarca, que consentisse em resolução tão abominavel, auendo outros lugares, & tempos em que o ministro infernal deste parricidio pudera effectualo, como tambem trazia na instruçāo. Mas se o o senhor Rey Dom Felippe IV. foi sabedor da circunstancia, como o foi do substancial do caso, parece que se quer despedir das felicidades que os Príncipes Austria-gos se attribuem pela reverencia, & veneração da Eucaristia.

Resoluendo finalmente Domingos Leite que a procissão do Corpo de Deos era o tempo mais conueniente para seu danado intento, escolheo lugar opportuno em que a seu saluo pudesse fair com a execução do feito; & assi auendose agasalhado logo q chegou na rua dos Vinagreiros, & acomodandose depois em hūas casas nas Olarias, mádou alugar tres moradas de casas cōtiguas hūas cō as outras no fim da Parochia de S. Nicolao, q segundo o sitio não hauia melhor comodidade. A hūas dellas se entra pelo beco de Pero Ponce de Leão, que desemboca no terreiro de tras da capella maior de S. Nicolao, & principio da rua dos torneiros: as outras ficaõ no vltimo cāo da mesma rua, com hūa face para a fancaria, & beco do ourinol, & as outras saõ intermedias dellas; de maneira q passando a procissão ao recolherse à Sè, de força hauia de ficar exposta a real pessoa de S. Magestade, ou de peitos, ou de espaldas, a ser barreira da impia resolução deste escopeteiro parricida. De Norte a Sul vaõ correndo as ruas sobreditas dos torneiros, & fancaria, entrando pela dos torneiros lhe ficaua S. Magestade

gestade de rostro,& passando della para a fancaria o via pelas espaldas;& como a treição sempre tē a pôtaria desuiada do rostro de quē offendre,ou por le enuergonhar de si mesma, ou por recear verse desanimada com o innocent aspecto daquelle de quem he homicida,ainda que na face das casas q̄ fica para a tornearia fez húa seteira,dispoz duas no angulo que faz fronte á fancaria,húa alta,& outra no sobrado baixo , & a esta como mais disposta escolheu,por ficar em melhor porporçaō para a pontatia, & ter espaço a rua mui consideravel para empregar o tiro nas espaldas de S. Magestade Executado elle era facil ao sacrilego executor liurarse,& esconderse;porque tendo as portas das casas que vaõ para a rua dos torneiros,por onde a procissão passa,bem apalancadas,& trancadas,a que era forçoso acudirem os circunstantes ouuindo a escopetada,se passaua disfarçado pelas casas intermedias,que tinha furadas ás outras,que ficão no beco de Pero Pôce,& com o disfarce de hum lenço manchiado de tabaco na cabeça,& ceroulas largas a modo de atafonciro , com hum cesto no braço,& os bigades meios cortados,que era o trage em que estaua,coaua por entre a infinita multidão de gente,que concorre a esta celebridade,& passaua fora da cidade detras do Convento de Nossa Senhora da Graça,aonde tinha douz caualos preuenidos . Deste sitio a muitas legoas pudera ser encuberto , que se he felicidade de Lisboa não feneccrem seus edificios logo em campina aberta,& descaluada,como a Corte de Madrid , & outras,antes se vai contiguamente prolongando,mais em particular por este sitio,a frequencia de suas quintas,oliuaes,jardins , & boscagens,em forma que se não distingue bem aonde acaba a cidade,ou principia o seu cortermeno , como de Roma disse Hali-carnaseo;para abrigo todaua de hum facinoroso fugitivo fica mui disposta situaçāo semelhante.

Estaua este preuerso,de que falamos,esperando de joelhos , cō a escopeta na mão,prouida de doze costas , & húa bala eruadas,na seteira baixa,que cae para a fancaria a q̄ passasse o palio do Santíssimo Sacramento,não para adorar o Senhor, q̄ despresaua cō intētar em presençā sua tal offensa:mas por saber q̄ logo depois do palio costuma ir a Magestade del Rey nosso senhor , & porque assi baixo tinha melhor pontaria,& podia sem abater , ou elevar

conf.

considerauelmente o ponto perseguir por toda a distancia da rúa
a victima, que já juigaua offerecida às aias da crueidade Castela-
nana.

Passou a Magestade suprema de Iesu Christo Sacramento, a quem o sacrilego aggressor disse estas palauras : *Senhor, eu bem sei que vós ides ahi, mas elle ha de cair:* Entendiao por el Rey nosso Senhor a que esperaua. Ditasellas veio entando a Magestade del Rey Dom Ioão o IV. que Deus então guardou, & ha de conservar per largos annos, & ficando logo auistado do lince que o espiava, elle proprio confessou que o não víra, senão vinte passos adiante, aonde o mesmo Senhor se deteue parado. Animado da parada em que o via, & eonduçado da distancia proporcionada à jacuzzição da escopeta, a leuou o ministro infernal ao rostro : & quando com a vista da preza que esperaua, se julgaua já possuidor dos premios que lhe prometerão pela morte del Rey nosso senhor, a mesma vista o transformou de maneira (confissão foi sua repetida varias vezes) que em lugar de executar o tiro, sentio com a vista de húa superior Magestade, que se lhe representou na pessoa del Rey, tal transformação no interior de seu animo, & hum agrado tal para desejar bens à mesma Magestade, que concitado de hum estupor alegre, & de húa reverencia afeiçãoada, lhe cahio das mãos a escopeta, & ficou rogando a el Rey mil venturas, dizendo: *Deus te guarde, Deus te liure, o que Deus quer, não ei de encontrar eu.* Nesta forma, conuertido de Saulo em Paulo, ora impedido da vista, ora com perspicacia para melhor cair na cegueira de seu erro, se sahio das casas, deixando nellas a escopeta, & vasos de peçonha, & outros instrumentos, & com hum contentamento de não auer sido executor do assassinio, tal qual nunca confessou auer tido em sua vida, se foi a Nossa Senhora da Graça, aonde tinha os caualos, & o companheiro, & se partio com elle para Castella.

Foi, certo particular efecto da protecção diuina o conservar a vida a Sua Magestade, distando tão pouco da morte, quanto vae de ter a escopeta no rostro, a fazer decer com a accão breue de hum dedo a pederneira co que se afuzila o fogo sobre a escorua. Podemos todos os vassallos da Magestade del Rey Dom Ioão o IV. nosso senhor agradecelo ao Ceu, como resuscitado, que se os

Theo.

Thcologos reputão por morto àquelle que chega a ponto em q̄ a morte he naturalmente incitauei, não seiu em que ponto podia a morte menos cuitarse, se a poderosa mão do Senhor a não desuaria. Deunos Deos por sua piedade a este amado Rey, quando o restituio à Coroa; agora o tornou, a dar, restituindo quā si à vida, & sendo em hūa & outra ocasião quasi igualmente miraculosamente doado, já conhecemos ser eile o Rey: *Bis pie datus*, de que fala hūa das nossas profecias.

Mas como po Jeria chegar a executar-se em dia tal hūa desaüatura de que pendião consequencias tão perjudiciaes a esta Corte de Lisboa, & a toda a Coroa Portuguesa, se Deos escolheo outro dia semelhante no anno de 1605. para ruelar ao veneravel Padre Fr. Bartholameu Solutuo as maiores felicidades de Portugal? Reuelouas naquelle dia, & agora neste as assegurou conseruando a vida a S. Magestade. Em dia de Corpo de Deos nos prometoo o Ceo venturas, & no proprio dia nos assistio com sua proteccão no caso presente. Parece que respeita o Ceo a piedade, & zelo com que el Rey nōsso senhor venera a diuinissima Eucaristia. Bē se vio a reverencia que S. Magestade tem ao Santissimo Sacramento, quando indohe beijar a mão seus ministros em de monstraçao do gosto que tuerão de Deos o liurar de tão euidente perigo, lhes disse estas palauras: *De hūa cousa pôde el Rey de Castella estar certo, que se eu não pudera matalo senão diante do Santissimo Sacramento, o nāo fizera, ainda que arriscara o Imperio do mundo.* Reposta verdadeiramente merecedora de se celebrar com admiracōens religiosas.

Não ficou por aduertir a bons juizos ser o sitio em que el Rey nōsso senhor se achaua quando o perfido inuasor lhe fez a pontaria, a rua da fancaria, em que se principia a freguesia da Conceição, & como a mesma Magestade tem escolhida por protectora do Reyno a Virgem da Conceição, & mandado jurar, & profesar a todos seus vassallos esta excellencia da Conceição immaculada da Senhora com maiores restricçōens que nenhum outro Principe da Christandade, permitio Deos que em sitio tal, se visse exposto ao perigo, para que nelle experimentasse prompto, & certo o emparo da protecção. De menos fundadas imaginaçōens se valem os politicos para deduzir juizos, & discursos: estes que

que imos propondo quasi que estā oca idos no successo

Não tem elle chegado ao fim com o já dito, & assi continuando a narração acrecento, que teue tão mao successo Castella neste lanço, que alcem de perder o tiro, solicitou para o Príncipe maiores affectos. Notavel foi em todos o aluoroço, & alegria, quando considerauão a seu Rey milagrosamente conservado, & emparado da mão piedosa de Deos com particular prouidencia. Entre os aleges applausos de merce tão grande, & igoais espanhos do atreumento, & sacrilega temeridade Castelhana cōcorreu por descuso de dias infinito numero de gente de todos os estados a ver as casas, ou baluarte da preuenção maliciosa de Castella, & com a vista de preuenção tão diabolica, muitos se excitaram a votos, & rogatiuas pela cōseruaçāo del Rey nosso senhor. Em particulares Conuentos se renderão a Deos publicas acções de graças, & em geral congregados os estados Ecclesiastico, Nobreza, & Pouo, tornaraõ com o Santissimo Sacramento em solemne procissão a vinte & cinco de Agosto pelas mesmas ruas da fancaria, & torneiros a celebrar o milagroso socorro com que a diuina Magestade assistio a el Rey nosso senhor, & a render as graças ao autor delle. E para que o sítio se expiasse colocaraõ junto ao canto em que estaua a sêteira da escopeta, & na boca do beco aonde elle fica, em hum altar accado, & magestoso a imagem milagrosa do Crucifixo que despregou a mão no dia da felice aclamação de Sua Magestade, para q com a duplida presença de Christo Sacramentado, & Crucificado reconheça Castella, que para húa de suas treiçoens se nos duplica Christo para defensa.

Com tudo, porque a merce tão grande se deua perpetua memória, & reconhecimento, ordenou a Magestade da Rainha nossa senhora, como tão interessada, que aquelle edificio profanado com a sacrilega temeridade de Castella, se santifique, eregendose hum Templo no proprio sítio dedicado ao Santissimo Sacramento, alli offendido, à Cōceição da Virgem soberana, & ao glorioso S. Miguel: as dras inuocações primeiras por se lhe deuer notoriamente o beneficio da real portecção pellas razoens já ditas, & a terceira de Sam Miguel por se lhe attribuir a este Archanjo também como protector dos nossos Reys, & Reyno desde principio delle, He S. Miguel protector tambem de França, & Catalunha

nha nossas colligadas, sustentandose no fio de suas balanças estes tres maiores contrapesos para diminuição da Monarchia contraria.

Ordenou pois, & com christão acordo, a Rainha nossa senhora erger o Templo sobredito, & dedicar culto a Deos naquelle sitio, aonde o Ceo se mostrou tão propicio a seu Real conforte. Ao monte Celio decretou a Gentilidade de Roma, vigilante aduladora de seus Príncipes, culto auentajado, como exercue Tacito, porque em hum incendio que ali abrasou todas as estatua de homens famosos daquelle Republica, se conservou illesa a de Tyberio, & pareceolhes deuercer particular culto a hum lugar aonde o Ceo, como elles presumião, honraua com particular resguardando a sombra, & estatua de hum Príncipe: *Et augendam cæteroniam loco, in quo tantum in Principem honorem Dij ostenderent.* No sitio, & casas em que o assassinio detestando estava recolhido, guardou Deos não a sombra, ou estatua del Rey Dom João o IV, mas a verdadeira presença de sua Real pessoa, & não de hum casual accidente, senão de húa tricção premeditada, disposta, & preuenida.

Não faltou castigo ao ministro della, o qual saiu de Lisboa dia do Corpo de Deos, atalhado, & impedido na forma referida, se passou outra vez a Castella, aonde perguntandole os ministros que o tinham mandado pelo successo, elle calando a verdadeira causa de não poder executar o golpe, deu outra desculpa, dizendo, que não empregara o tiro por não ver a el Rey, que com algúas pessoas circunstantes hia encuberto. Accitarão lhe a desculpa, louuando lhe a disposição com que procedera, & de nouo o combaterão com repetidas instancias a que tornasse a aperfeiçoar o que começara. O infelice Domingos Leite, ainda que resoluto interiormente a se retirar, & não imaginar mais em crime que tanto sentira aver intentado, se deixou ir de nouo entrando das persuações, & promessas, até que vltimamente se resoluçõ, & offereçõ a vir matar a el Rey nosso senhor, em qualquer parte q pudesse, designando em particular algúas ruas por onde S. Magistade costuma passar quando sae fora.

Reincidido na culpa com resoluçõ mais vheemente se poz a caminho para Portugal com as mesmas franquesas, & passaportes que na vez primeira, acrecentado cõ promessas de merces maiores,

res, & com dous mil cruzados para gastos. Disserão lhe que se de-
tiuesse quanto tempo fosse necessario para effectuar o assassinio,
& que para se conseguir não reparasse em dinheiro que lhe asse-
gurauão; deuia o Marques de Molinguem ter ordem para lho dar
na raya. Entrou pois este facinoroso ministro em Portugal, &
não sofrendo a diuina justiça, & pruidentia conseruarse sem sup-
plicio hum animo tão preuerso, ordenou que na companhia de
tal peste, viesse o contraueneno que a remediasse. Assi foi, que che-
gado a Mora em Alentejo, despedio diante o companheiro para
que lhe preuenisse em Lisboa aposento com segurançā. Ruelara
elle agora ao companheiro a tençāo com que vinha, & como se-
melhantes intentos só em animos tão desleaes, como o do Leite,
podião ser recolhidos, & approuados, determinou logo o com-
panheiro, com animo de bom Portugues, ser antes ministro da
justiça, entregandolhe hum culpado tão pernicioso, que ministro
aleiuoso da tyrannia, cōsentindo a execuçāo de crime tão graue.

Entrou em Lisboa no dia em que S. Magestade veio de Alcan-
tara para o Paço, & não podendo falarlhe entāo por esta causa, se-
auistou logo com o Doutor Pero Fernandes Monteiro, & com o
Conde de Odemira, a quem reuelou todo o processo, asseguran-
do a entrega do delinquente. Para o bom successo da prisão, se
assentou por vltimo acordo, que Luis da Sylua Telles Almirante
hoje da armada real, de cuja lealdade, & valor se podião fiar os
maiores empenhos, com o disfarce, & cautelas de que ysou, foise
à Pouoa de Dom Martinho, lugar distante quatro legoas de Lis-
boa, em cuja estalagem o Leite auia de esperar o auiso do com-
panheiro, & que alli o prendesssem. Effectuouse a prisão aos trinta
& hum dias do mes de Julho, & não especificando as circunstan-
cias della, nem outras desnecessarias de todo este caso, só di-
go, que no proprio dia entrou na casa do Conde de Odemira com
hum desafogo tal, que parecia mais aluitrista dos contrabandos
del Rey Dom Ioão, que complice dos maiores servidores del Rey
de Castella. Com esta mesma segurançā de animo se portou em
todos os mais lanços em que foi examinado: tendo só de bem
conformar sempre na confissão com o companheiro que o deu à
prisão, & com a primeira confissão que húa vez lhe ouviraõ; de
maneira que correndo por todo o exame, & rigor dos interroga-
torios

torios que o direito dispoem, não faltou nunca na mesma ratificação de quanto sem as maiores violencias auia confessado: imperfeita virtude no maior desfeito.

Aueriguada por meios tão certos a verdade de quanto se tem relatado; & conuencido o Reo por sua mesma confessão, repetida, & ajustada, ficou o tribunal da Iustiça obrigado ao sentenciar, usando de piedade, a que saisse do carcere publico arrastado; que fosse depois exposto na ribeira desta Cidade, aonde se lhe cortarão as mãos: cortadas ellas o enforçarão, & depois para ser exemplo da maior impiedade castigada, o mandarão queimar, & reduzir a cinza, & po, para abominação de parricidas, assassinos, traidores, desíacas, & inimigos da patria, titulos todos merecidos por tão execrando pensamento, por tão abominável delicto, por tão nunca bem detestado parricidio. Dia de S. Roque a vinte & hum de Agosto se executou a sentença no delinquente, & o ser Roque da Cunha o cōpanheiro que o entregou à justiça, faz criuel que por ser este Santo hum dos tutelares do Reyno, escolhido pelo senhor Rey Dom Ioão o III. & de que na Capelia real ha particular confraria, acudio à vingança merecida contra os legítimos Reys desta Coroa.

He muito para reparar na força do destino q chamaua a Domingos Leite a morte tão afrontosa. Depois que sahio de Madrid entrou logo em desconfiança do cōpanheiro, presumindo que o auia de entregar, como por vezes lhe disse no caminho, pendolhe o acompanhasse com fidelidade, declarandolhe que sonhara húa daquellas noites que elle o entregaua, & se via mandar fazer en quartos; & chegou a tanto a soípeira que tinha, que húa das vezes se poz de joelhos diante de Roque da Cunha, & abraçandoo pelos pés, lhe rogou encarecidamente o não quizesse entregar à justiça. Estando em Badajoz na estalagem, encontrou húa minina de pouca idade, & pondo os olhos em ambos, si lhes disse: *Vno de vosotros es traidor.* E apontando em particular para o Cunha, disse: *Tu tienes ojos de traidor.* Deuia falar nella algú espirito Castelhano, que reputaua por treição a justa entrega de hum malfeitor, iniuiado de Castella contra a Magestade Portuguesa. Reparou logo o Leite nas palauras, & como o annuncio delas renouou ao cōpanheiro a presunção que delle trazia, &

continuou com a supplica de que lhe fosse fiel. Grande cegueira, que tendo as prelunçoestão viuas, não melhorasse partido, sen dolhe facil: mas qu. z Deos nosso Senhor, que vinha já Domingos Leite aprisionado daquelle que escolhera para guia. Grandes forão as cautelas do Cunha para assegurar bom animo ao companheiro receando que lhe fugisse a presa, & não quizesse entrar em Portugal, ou depois de entrado se voltasse para Castella sem passar a Lisboa; & não forão de menos consideração as cautelas que teve para se assegurar delle, receoso de que o mataisse com as suspeitas. Enfim Domingos Leite veio agrilhoado de sua culpa, & recebeo o castigo della na forca da ribeira, supplicio que dizem se lhe tinha pronosticado sendo moço, mostrado com a prever sidade da indole naquella idade, que o auia de merecer nesta. Elle proprio vendo passar hum enforcado queihia para a mesma forca, disse: *Se morreret ainda enforcado como aquelle?* Galanteaua então de se praticar que auia de morrer enforcado. Dizem que soliou elle estas palavras estando à janella das casas de hum titular, do qual assi como então alcaçou valimento, pudera recolher, & imitar espiritos de lealdade, que o desviasem do crime, & do castigo.

Eis aqui o que rendeo a este miserável húa chimera funebre, facilitada por ministros Castelhanos. Eis aqui o que alcanção os que induzidos pela malicia de Castella, degenerando da pureza, & cinceridade de Portugal, se oferecem a temeridades tanto fóra da inclinação do clima donde nacerão. Brava desfaentura da mudança dos tēpos, que venhão a ser mestres de crimes alheios do natural dos agressores, os que nacerão penhorados a estranhār taes delictos. O crudito, & christão Thomaz Bossio publicou por particular excellencia da nação Portuguesa, que nunca leuamara a mão homicida contra o Rey que húa vez reconhece ra. Que se responderá com o exemplo deste peruerso homem, & seus induzidores? Valhōme para aliuio do que disse discretamente Villadamo Catallão, & he, que só Vigilancio hereje Castelhano pode ser o primeiro que corrompeo a cinceridade, & fé Francesa, introduzindo primeiro a heresia; que muito que do d'stricto donde procedeo a corrupção da fé à christianissima nação Francesa, se contam: passe a pureza da lealdade Lusitana.

Não digo isto como exageração encarecida, mas choro desventura tal, como quem a desconhece do natural do clima Lusitano.

E concluindo com a relação do assassinio, de que fallo, quero reduzir o maior mal a termos que possa seruir de gloria: advertindo que no seculo presente vimos duas treiçoes notaveis nas maiores Magestades de Henrique IV.o Grande, & de Iacobô Ingles; fo aquella executada com geral sentimento, & o ser no publico theatro de Paris a fez reconhecer por espantosa, faltou-lhe porem a circunstancia de ser na presença de Deos Sacramentado, como a que Castella dispôz a el Rey Dom João, que o Ceo esco-lheo para arruinador dos vizinhos malintencionados. A de Inglaterra chegou aos termos apertados, liurandose o Principe por industria. Excede-o em tudo a treição de Castella para gloria del Rey Dom João o IV. po que foi em húa publica procissão, aonde o sacrilegio a fez aborrevida, & o não ser executada abonou a protecção de Principe ao Ceo tão aceito. El Rey Iacobô se liurou por industria sendo occulta a treição, que o apertava, el Rey nosso senhor teve por valedora só a mão diuina nesta treição, na qual lhe estava occulto o homicida: assi q teve a ventura de se lhe não executar, & o fauor de ser seu protector o Senhor, que dà, & conserua as coroas; acrecendolhe para maior aplauso de sua boa dita a deteção que se fará do crime por toda a christandade, sabendo que foi com a irreverencia ao Sacramento da Eucaristia.

Póde Castella já desenganarse, que treiçoes perdem em Portugal sua valia, porque sendo o remedio unico com que subsistē, o não ser presumidis nem alcançadas, como disse o politico Tacito: *Solum infidiarum remedium esse, si non intelligerentur*: das portas adentro de Portugal tudo se acclara, & notifica; tal he a felicidade do Rey que Deos nos tem dado, que parece o acompanha, & cerca a protecção diuina conseruando, & desco brindolhe as mais escondidas treiçoes desde os couis, & primeiros retretes, aonde forão estudadas, & praticadas. A Stilicon disse isto com encarecimento poetico Claudiano; em el Rey Dom João o vemos por experienzia confirmado.

[c]ingunt

cinqunt superi concordibus unum

Praefidijs,

*Insidias retegunt, & in ipsa cubilia fraudum
Ducunt.*

Na Corte de Madrid se vai já alcançando esta verdade , porque sabendo-se nella da prisão do Leite, disse hū dos grádes daquelle Reyno. *Señores, tratemos que no sepa Dios de las traiciones que hazemos a los Portugueses, porque luego que lo sabe se lo dice.*

Resoluase pois Castella, & todo o mundo que treiçoens não desfazem disposiçoens diuinas,que Portugal ha de persistir triunfante, que el Rey Dom João o IV. nosso senhor ha de estabelecer Imperio permanente,& que a infamia de vſar de treiçoens diminuirà a opinião del Rey Catholico, como hum do to cantou neste Epigrama. Os primores da composição delle notarão os mais intelligentes. Para os de menor noticia digo que se resolute este tal poema em relatar a treição feita a el Rey nosso senhor no dia do Corpo de Deos, estranhar a el Rey de Castella profanar o dia, presando-se dos Príncipes Austriacos que professão a veneração à Eucaristia, que se lembre, que em semelhante procissão hum aldeão lhe disse publicamente que lhe auaio de tirar a vida,& que se pode reputar já morto,ainda que está viuo, pois descaido da vida da fama,he mais que morto; & que supposto vſa de treiçoens , & manhas de raposa , he certo que tem perdido o ser de Leão,cujas forças lhe faltão para obrar generosa , & fidalga-mente.

EPIGRA-

E P I G R A M A.

Dum vehitur manibus Mylæ, circundatus ostro
 Rex superum, niuea sol quoque nube latens.
 Subsequitur Regum nostri Rex mutior orbis;
 It pedes, exemplo Dauidis, itque Comes.
 Ecce caput stygijs genitum, passumque tenebris,
 Fulmineo patriæ tollat ut igne Patrem,
 Excivit, scelus infandum! Furialis Enyo:
 Et quod non potuit vis, dolus efficiat.
 Exue ferales animos Hispana Tyrannis;
 Degener Austriacos inquinat astus Auos.
 Quod tibi Paganus fertur cecinisse, memento,
 Teste Deo, cui tu Numen abesse putas.
 Nempe die simili, te proditor auferet, inquit.
 Plenaque fatidico constitit ore fides.
 Nam licet haud tibi sit vitæ lumen ademptum:
 Fama perit, vitæ lumen honorisque tuæ.
 Heu, leo qui fueras, nunc es vulpecula, & impar
 Viribus, atque animis, niteris insidijs.

Com todas as licenças necessárias.

Por Paulo Craesbeeck. Anno 1647.

Taxão esta Relação em dez reis. Lisboa 21. de Setembro de 1647.
Ribeyro. *Meneses.*



H. 61
22865

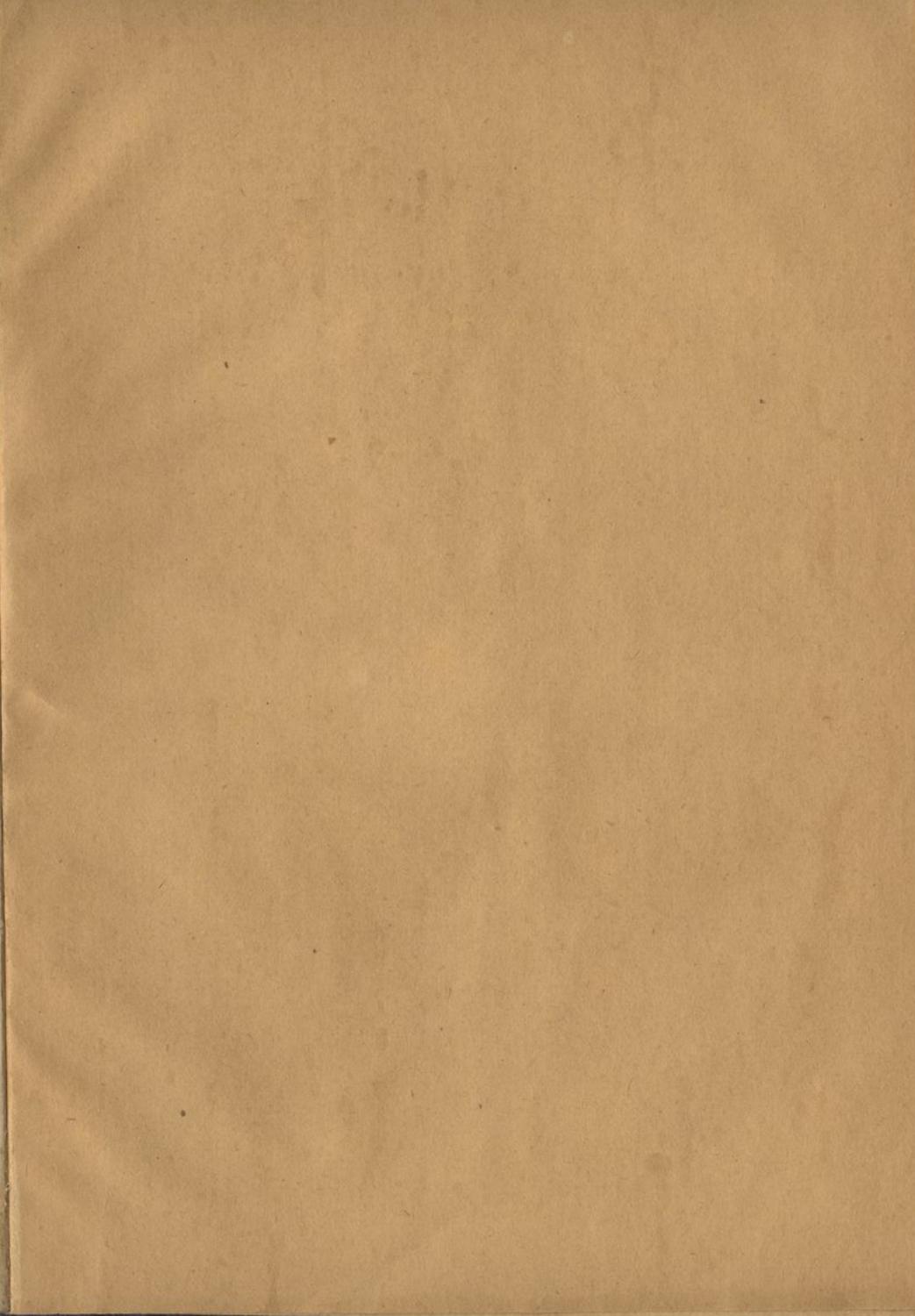
ELICIA

• vnde ut in aliis etiam in hanc modis
• dicitur quod non solum in aliis sed etiam
• in hanc modo dicitur. Et hoc dicitur
• quod non solum in aliis sed etiam in hanc
• modo dicitur. Et hoc dicitur quod non solum
• in aliis sed etiam in hanc modo dicitur.
• Et hoc dicitur quod non solum in aliis sed etiam
• in hanc modo dicitur. Et hoc dicitur quod non solum
• in aliis sed etiam in hanc modo dicitur.
• Et hoc dicitur quod non solum in aliis sed etiam
• in hanc modo dicitur. Et hoc dicitur quod non solum
• in aliis sed etiam in hanc modo dicitur.
• Et hoc dicitur quod non solum in aliis sed etiam
• in hanc modo dicitur. Et hoc dicitur quod non solum
• in aliis sed etiam in hanc modo dicitur.
• Et hoc dicitur quod non solum in aliis sed etiam
• in hanc modo dicitur. Et hoc dicitur quod non solum
• in aliis sed etiam in hanc modo dicitur.
• Et hoc dicitur quod non solum in aliis sed etiam
• in hanc modo dicitur. Et hoc dicitur quod non solum
• in aliis sed etiam in hanc modo dicitur.
• Et hoc dicitur quod non solum in aliis sed etiam
• in hanc modo dicitur. Et hoc dicitur quod non solum
• in aliis sed etiam in hanc modo dicitur.

Contra in primis in aliis modis

Per Petrum Gregorium - anno 1672

¶ 1590. In Relycias est regis locis ipsorum et quod Secundum quod est
¶ 1600. Relycias



BN



REF0000032215

2